



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 771/2009

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **GEÓRGIA PATRÍCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “01”, Matrícula SIAPE nº 1623807, para participar do Colóquio Injaviu 2009- Renovación, Rehabilitación o Expansión Urbana: Elementos para el debate em el contexto iberoamericano, no período de 9 a 11 de novembro de 2009, em Bogotá-Colômbia.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.

JOZILEIDE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria